



AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2011

COMUNICADO RELEVANTE Nº 02/2011

ALTERAÇÕES: MINUTA DE CONTRATO E RELATÓRIOS TRABALHISTAS

O GRUPO DE TRABALHO DE CONCESSÕES DE AEROPORTOS, constituído pela Portaria 1.493, de 04 de agosto de 2011, e tendo em vista o deliberado na Reunião Deliberativa Ordinária da Diretoria realizada em 18 de outubro de 2011, vem a público disponibilizar informações complementares ao material integrante da Audiência Pública Nº 16/2011, disponível no endereço eletrônico <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>, conforme abaixo elencado:

1. Promover as seguintes alterações na Seção IV – Da Contribuição ao Sistema do Capítulo II – Do Objeto, item 2.12, da minuta de Contrato de Concessão

Onde se lia:

2.12.1 Caso a receita anual observada pela Concessionária seja superior aos valores abaixo relacionados, a Contribuição Variável será cobrada, sobre a receita excedente, pela alíquota de:

- (i) Aeroporto de Brasília: R\$ 585.000.000 (quinhentos e oitenta e cinco milhões de reais); 4,5% (quatro e meio por cento);
- (ii) Aeroporto de Campinas: R\$ 2.225.000.000 (dois bilhões e duzentos e vinte e cinco milhões de reais); 7,5% (sete e meio por cento); e
- (iii) Aeroporto de Guarulhos: R\$ 1.745.000.000 (um bilhão e setecentos e quarenta e cinco milhões de reais); 15% (quinze por cento).

Leia-se:

2.12.1 Caso a Receita Bruta anual observada pela Concessionária seja superior aos valores abaixo relacionados, a Contribuição Variável sobre a receita excedente será cobrada pela alíquota de:

- (i) Aeroporto de Brasília: 4,5% (quatro e meio por cento);
- (ii) Aeroporto de Campinas: 7,5% (sete e meio por cento); e
- (iii) Aeroporto de Guarulhos: 15% (quinze por cento).

Ano	Receita Bruta da Concessionária (em milhares de reais)		
	GRU	VCP	BSB
2012	1.090.501	390.762	226.499

2013	1.178.903	441.873	249.533
2014	1.288.795	497.325	284.776
2015	1.407.261	552.788	320.228
2016	1.511.253	639.315	346.028
2017	1.566.713	707.410	360.301
2018	1.644.671	769.624	374.336
2019	1.685.735	846.747	394.141
2020	1.722.187	918.757	409.576
2021	1.735.170	997.534	431.616
2022	1.744.536	1.086.689	448.225
2023	1.742.076	1.197.676	465.116
2024	1.739.739	1.301.500	482.091
2025	1.737.559	1.400.263	499.195
2026	1.734.024	1.499.331	516.410
2027	1.735.126	1.664.294	545.888
2028	1.727.715	1.768.896	558.119
2029	1.720.052	1.868.730	567.181
2030	1.711.533	1.952.000	574.401
2031	1.702.642	2.012.697	578.729
2032	1.692.018	2.048.259	581.542
2033	-	2.076.194	583.361
2034	-	2.095.599	584.120
2035	-	2.111.368	583.871
2036	-	2.137.361	583.124
2037	-	2.165.058	581.883
2038	-	2.185.380	-
2039	-	2.202.207	-
2040	-	2.213.236	-
2041	-	2.226.491	-
2042	-	2.205.540	-

2. Promover as seguintes alterações no Anexo 9 da Minuta de Contrato (Plano de Transferência Operacional – PTO)

Onde se lia:

“3.3.6 Como parte do seu Plano de Transição de Recursos Humanos, a Concessionária deverá realizar a avaliação dos funcionários atuais, identificando seu interesse em participar do novo

empreendimento e o alinhamento da sua capacitação técnica com as atividades a serem desempenhadas.”

Leia-se:

“3.3.6 Como parte do seu Plano de Transição de Recursos Humanos, a Concessionária deverá prever a realização da avaliação dos funcionários atuais, identificando seu interesse em participar do novo empreendimento e o alinhamento da sua capacitação técnica com as atividades a serem desempenhadas.”

Item 3.3.7: excluído.

Item 3.3.8.2: excluído.

Onde se lia:

“3.3.8.3 Programa completo de avaliação de capacidades individuais e proficiência técnica para todos os empregados existentes, em relação aos requisitos futuros dos postos de trabalho.”

Leia-se:

“3.3.8.3 Programa de avaliação de capacidades individuais e proficiência técnica para todos os empregados existentes, em relação aos requisitos futuros dos postos de trabalho.”

Item 3.3.9: excluído.

Item 3.3.9.1: excluído.

Item 3.3.9.2: excluído.

Item 3.3.9.3: excluído.

3. Exclusão das tabelas com relações nominais de empregados da Infraero – Seção 02 - Quadro de Empregados

- Seção 2 do Relatório 08 – Relatório Trabalhista – GRU
- Seção 2 do Relatório 08 – Relatório Trabalhista – VCP
- Seção 2 do Relatório 08 – Relatório Trabalhista – BSB

DANIELLE PINHO SOARES ALCÂNTARA CREMA
Coordenadora do Grupo de Trabalho de Concessões de Aeroportos